



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO III – Nº 15 – TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2013 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PREGÃO TERMO DE HOMOGAÇÃO

Pregão N.º 004/2013

O Ordenador de Despesas do(a) Prefeitura Municipal de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 004/2013, destinado à AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

05.109.014/0001-61 - F. C. Q. DE LIMA - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	VI. unit. homologado	VI. total homologado
1	3	UN FARDAMENTO ESCOLAR CAMISETA INFANTIL TAMANHO P EM ALGODÃO	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
2	5	UN FARDAMENTO ESCOLAR CAMISETA INFANTIL TAMANHO M, EM ALGODÃO	180	R\$ 8,00	R\$ 1.440,00
3	6	UN FARDAMENTO ESCOLAR CAMISETA INFANTIL TAMANHO G EM ALGODÃO	240	R\$ 8,00	R\$ 1.920,00
4	21	UN FARDAMENTO ESCOLAR CAMISETA ADULTO TAMANHO PP, EM ALGODÃO	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
5	30	UN FARDAMENTO ESCOLAR CAMISETA ADULTO TAMANHO P, EM ALGODÃO	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00

6	31	UN FARDAMENTO ESCOLAR CAMISETA ADULTO TAMANHO M, EM ALGODÃO	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
7	32	UN FARDAMENTO ESCOLAR CAMISETA ADULTO TAMANHO G, EM ALGODÃO	250	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
8	34	UN FRADAMENTO ESCOLAR CAMISETA ADULTO TAMANHO GG, EM ALGODÃO	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
9	36	UN FARDAMENTO ESCOLAR CAMISETA ADULTO TAMANHO XXGG, EM ALGODÃO	1	R\$ 11,00	R\$ 11,00
10	38	UN FARDAMENTO ESCOLAR SHORTS INFANTIL TAMANHO P, EM ALGODÃO	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
11	41	UN FARDAMENTO ESCOLAR SHORTS INFANTIL TAMANHO M, EM ALGODÃO	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
12	44	UN FARDAMENTO ESCOLAR SHOTS INFANTIL TAMANHO G, EM ALGODÃO	250	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00

Valor total homologado do Licitante: R\$ 16.101,00

Valor total homologado da Licitação: R\$ 16.101,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 25/02/2013

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Portaria Nº. 69/ 2013

Encanto / RN, em 25 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir desta data o senhor FRANCISCO JUNIOR DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, Portador do CPF Nº 915.374.604-04, RG Nº 1.300.916 SSP/RN, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura deste Município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, FERIAS de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 01/02/2013 ao Servidor WAGNER MARIO MACIEL DE LIMA, Matrícula Nº 435, ocupante do Cargo de Guarda Florestal, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 04/03/2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Pública Municipal EDNA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 104, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 01/08/2007 a 01/08/2012.

Art.2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 01/03/2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Pública Municipal ALDENORA NOGUEIRA DE QUEIROZ VIEIRA, Matrícula Nº 101, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2007 a 01/02/2012.

Art.2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 01/03/2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Pública Municipal FRANCISCA EDNA FERREIRA DE QUEIROZ, Matrícula Nº 149, relativo ao período aquisitivo compreendido entre 09/03/2006 a 09/03/2011.

Art.2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 01/03/2013 até 01/05/2013, para que surta os efeitos legais.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a partir desta data, SEBASTIÃO BENGINO DA COSTA, brasileiro, casado, Portador do CPF Nº 459.467.874-20, RG Nº 692.267 SSP/RN, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial – CC6, junto a este Município.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003

www.encanto.rn.gov.br